



CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

CNPJ: 08.393.001/0001-55 – AVENIDA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 636
CEP:59990-00

Requerimento nº. 018/2023

**SOLICITA À CÂMARA
MUNICIPAL DE RAFAEL
FERNANDES A
AQUISIÇÃO DE
SOFTWARE PARA
ORGANIZAÇÃO E
ACOMPANHAMENTO DOS
TRÂMITES DO
LEGISLATIVO, COM
MÓDULO DE VOTAÇÃO
ELETRÔNICA.**

O Excelentíssimo Vereador **MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA VIANA**, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Regimento Interno desta Casa Legislativa e na Lei Orgânica deste município, vem, através deste, apresentar o seguinte Requerimento para que seja apreciado, votado e aprovado pela Câmara Municipal de Rafael Fernandes.

Justificativa

Buscando colaborar para a profissionalização e fortalecimento do legislativo rafaélense, sugerimos que a gestão da Câmara Municipal de Rafael Fernandes adquira software para organização e acompanhamento dos trâmites da Câmara Municipal, incluindo módulo de votação eletrônica, para trazer mais tecnologia e praticidade aos trabalhos desta Casa.

Além de agregar mais inovação ao legislativo do nosso município, esse tipo de software possibilita agilidade nos trâmites burocráticos, como elaboração automática de pautas e atas pré-prontas, além de atualização em tempo real do site da Câmara Municipal. Através de um sistema de votação eletrônica, o sistema traz a praticidade para votação em pautas por meio da tela de um computador exclusivo para cada vereador. Ao votar, as informações da votação dos legisladores são automaticamente expostas em uma TV de grande porte presente no plenário, que mostra o resultado das votações e um resumo das pautas e seus respectivos autores.

Por esta ser uma pauta que melhora os processos legislativos e fortalece um dos braços da administração pública – a publicidade -, pedimos que os colegas



CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

CNPJ: 08.393.001/0001-55 – AVENIDA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 636
CEP:59990-00

vereadores aprovem para que a Gestão possa analisar e, a depender das cotações e recursos disponíveis, possa realizar esse investimento que, sem dúvidas, irá deixar um legado sem precedentes a esta Casa Legislativa

Autoria: Vinicius Oliveira

Rafael Fernandes/RN, 24 de fevereiro 2023